

NOTA DE ESCLARECIMENTO CONJUNTO

Votorantim Celulose e Papel S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 60.643.228/0001-21

NIRE 35.300.022.807

Aracruz Celulose S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 42.157.511/0001-61

NIRE 3200000

Os administradores de Votorantim Celulose e Papel S.A. ("VCP") e de Aracruz Celulose S.A. ("Aracruz") vêm, pela presente, esclarecer ter havido um equívoco quando, em teleconferência, foi dito que os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Aracruz teriam direito de venda conjunta (*tag-along*) em razão da alienação das ações de emissão da Aracruz até então detidas por Arapar S.A. Conforme expressamente ressaltado no Fato Relevante, caso a operação descrita no anúncio se concretize, as transferências de ações decorrentes da alienação serão apenas entre integrantes do atual bloco de controle da Aracruz, o que não enseja o direito de venda conjunta (*tag-along*) aos demais titulares de ações ordinárias de emissão de Aracruz, por não se configurar a hipótese contemplada no art. 254-A da Lei nº 6.404/76.